



Município do Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

LEI N.º 1.658/2011

DATA: 31/08/2011

SÚMULA: Altera o disposto na Lei n.º 1451/2009, de 18/06/2009, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Valorização do Servidor Público do Município de Pinhão – PR, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pinhão, no exercício de suas atribuições, aprovou e Eu Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais a mim conferidas, sanciono a presente **LEI**:

Art. 1.º Fica alterado o Anexo XIV da Lei n.º 1.451/2009, de 18/06/2009, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Valorização do Servidor Público do Município de Pinhão – PR, quanto ao vencimento dos cargos de Fiscal Geral e Assessor Técnico Administrativo, conforme Anexo I desta Lei.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze, 46.º
Ano de Emancipação Política.**


José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal



Município do Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

ANEXO I - LEI N.º 1.658/2011

GRUPO OCUPACIONAL - ADMINISTRATIVO

CARGO: FISCAL GERAL- 40 HORAS SEMANAIS

NIVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
Classe A-Nível Fundamental Completo	1.242,81	1.267,67	1.293,02	1.318,88	1.345,26	1.372,16	1.399,61	1.427,60	1.456,15	1.485,27	1.514,98	1.545,28	1.576,18	1.607,71	1.639,86	1.672,66
Classe B-Nível Médio	1.304,95	1.331,05	1.357,67	1.384,82	1.412,52	1.440,77	1.469,59	1.498,98	1.528,96	1.559,54	1.590,73	1.622,54	1.654,99	1.688,09	1.721,86	1.756,29
Classe C-Nível Superior	1.435,45	1.464,16	1.493,44	1.523,31	1.553,77	1.584,85	1.616,55	1.648,88	1.681,85	1.715,49	1.749,80	1.784,80	1.820,49	1.856,90	1.894,04	1.931,92
Classe D-Especialista	1.621,87	1.654,31	1.687,39	1.721,14	1.755,56	1.790,67	1.826,49	1.863,02	1.900,28	1.938,28	1.977,05	2.016,59	2.056,92	2.098,06	2.140,02	2.182,82

CARGO: ASSESSOR TECNICO ADMINISTRATIVO- 40 HORAS SEMANAIS

NIVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
Classe A-Nível Médio	1.009,35	1.029,54	1.050,13	1.071,13	1.092,56	1.114,41	1.136,70	1.159,43	1.182,62	1.206,27	1.230,40	1.255,00	1.280,11	1.305,71	1.331,82	1.358,46
Classe B-Nível Superior	1.059,82	1.081,02	1.102,64	1.124,69	1.147,19	1.170,13	1.193,53	1.217,40	1.241,75	1.266,59	1.291,92	1.317,76	1.344,11	1.370,99	1.398,41	1.426,38
Classe C-Especialista	1.165,80	1.189,12	1.212,90	1.237,16	1.261,90	1.287,14	1.312,88	1.339,14	1.365,93	1.393,24	1.421,11	1.449,53	1.478,52	1.508,09	1.538,25	1.569,02
Classe D-Mestrado	1.317,21	1.343,55	1.370,42	1.397,83	1.425,79	1.454,30	1.483,39	1.513,06	1.543,32	1.574,18	1.605,67	1.637,78	1.670,54	1.703,95	1.738,03	1.772,79


José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal